# A Responsabilização do Estado na Concessão de Licenças Ambientais

**Autor(res)**

Rodrigo Lessa Tarouco

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE JOÃO PESSOA

## Introdução

A Constituição Federal de 1988 trouxe o meio ambiente como Direito Fundamental, com todas as características e garantias. Da mesma forma, atribuiu à República Federativa do Brasil a característica de ser um Estado Democrático de Direito, significando que o próprio Estado se submete ao ordenamento jurídico-legal. O meio ambiente equilibrado é dever Constitucional e a concessão das licenças ambientais é forma de exercício do poder do polícia realizado pelo Estado; o presente resumo questiona a responsabilidade do Ente Público frente aos danos ambientais, seja por omissão ou ação na concessão. Para isso, foram coletados artigos científicos por meio do site "Periódicos da Capes", que resultou em artigos científico fundamentadores deste resumo expandido. O trabalho apresenta a responsabilidade do Estado pela omissão ou da concessão da licença, quando tem possível conhecimento dano ambiental, como hipóteses confirmadas na pesquisa realizada. Espera-se por novas pesquisas nesta temática.

## Objetivo

Este trabalho tem o objetivo principal verificar a possível responsabilidade do Estado na forma omissiva e comissiva, quando concede licença ambiental, mesmo tendo conhecimento de possível dano ambiental. O trabalho pretende também estimular que novas pesquisas sejam feitas sobre esta temática, uma vez que a Constituição Federal atribuiu status de Direito Fundamental ao meio ambiente equilibrado.

## Material e Métodos

Este trabalho realizou pesquisa no site do "Periódicos da Capes", com o descritor: "responsabilidade civil do Estado" "ambiental", tendo obtido inicialmente 22 artigos. Posteriormente, passou-se a utilizar os seguintes filtros para refinar a pesquisa, respondendo "sim" para cada um deles: "Acesso aberto", "Revisado por Pares" e "Produção Nacional"; totalizando 10 artigos. Após, foram selecionados apenas artigos nas áreas de atuação: "Ciências Sociais Aplicadas" e "Multidisciplinar". Resultando em 3 artigos. Por fim, após a análise dos artigos, os três artigos foram selecionados para a produção deste resumo expandido.

## Resultados e Discussão

A Constituição Federal de 1988 impôs ao Estado o dever de preservação e defesa ambiental (FERRARI, 2014). No entanto, a omissão estatal na fiscalização e no licenciamento ambiental têm sido frequentemente associadas

aos danos ambientais significativos, como destacado por Simplício e Castro (2015), entendendo pela responsabilidade na forma objetiva. Além disso, a Teoria do Risco Integral, aplicada ao Direito Ambiental, inclui o Estado na reparação dos danos ambientais, independentemente de culpa (MILARÉ, 2009). Jonas (2006) defende uma ética da responsabilidade que priorize a preservação da vida futura. Assim, a responsabilidade civil do Estado por omissão ambiental é um instrumento para a proteção ambiental, sendo necessária a adoção de posturas mais proativas por parte dos poderes públicos, para que se possa evitar danos irreversíveis ao meio ambiente.

## Conclusão

Pelo todo exposto, é possível concluir que, embora o Estado não possa ser responsabilizado de forma incondicional, é importante que o dano ambiental chegue ao conhecimento das autoridades públicas para que tomem as atitudes necessárias, se não fizerem, haverá a responsabilização. De outra banda, a concessão de licença ambiental é diferente da forma anterior, pois cabe ao Ente Público fiscalizar antes e durante a concessão para evitar o dano ambiental, tratando-se de verdadeiro dever legal.

## Referências

FERRARI, R. M. M. N. Responsabilidade do Estado por dano ambiental. Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo, Santa Fe, v. 1, n. 1, p. 275–291, 2014. DOI: 10.14409/rr.v1i1.4615. Disponível em: https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/Redoeda/article/view/4615. Acesso em: 4 mar. 2025.

HUPFFER, Haide Maria et al. Responsabilidade civil do Estado por omissão estatal. Revista Direito GV, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 109-130, jan./jun. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdgv/a/kSXsWrfjj3rkDFcTZ4hgZbj/?lang=pt. Acesso em: 4 mar. 2025.

SIMPLÍCIO, Carinna Gonçalves; DE CASTRO, Clarice Rogério. Responsabilidade Civil do Estado pela Concessão de Licença Ambiental. Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo, Florianopolis, Brasil, v. 1, n. 1, p. 208–230, 2015. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2525-9628/2015.v1i1.190. Disponível em: https://indexlaw.org/index.php/Socioambientalismo/article/view/190. Acesso em: 4 mar. 2025.